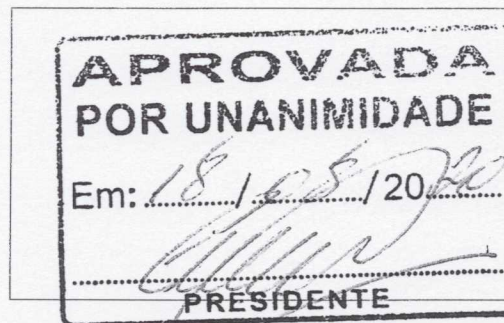




CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 452/2020.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Criação do Banco Municipal de Alimentos.

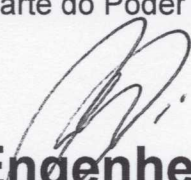
Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia ao setor competente, solicitando estudo de viabilidade visando criação do Banco Municipal de Alimentos, no Município.

Justificativa:

O destino dos alimentos chamados sem valor comercial (feios, amassados, com pequenos defeitos), deixados de lado pelos consumidores por causa da aparência, é quase sempre o lixo, mas a criação do projeto "Banco Municipal de Alimentos", conseguiria dar uma finalidade muito mais nobre para as frutas, legumes e verduras esquecidos pelos compradores nas bancas dos mercados e sacolões.

O Banco de Alimentos é um projeto social de longo alcance, que seria ligado à Secretaria de Ação Social, e atenderia a população mais carente do município, conseguindo alcançar, por meio das entidades assistenciais, um público que a Prefeitura não alcança. O projeto consiste em recolher, selecionar e preparar para doação os alimentos sem valor comercial, beneficiando entidades assistenciais cadastradas, como asilos, creches, instituições de recuperação, abrigos e outros. Os alimentos seriam doados diariamente por mercados e distribuidores de hortifrutigranjeiros da Cidade, incluindo também os de pequeno porte e após o processamento, as instituições seriam comunicadas para virem buscá-los. Seria feito um rodízio, e a cada dia atenderíamos uma certa quantidade de entidades, até porque a quantidade de doações pode variar muito.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador

